



MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS



Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Procedimentos Demarcação

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
TERRA PROTEGIDA
ACESSO INTERDITADO A PESSOAS ESTRANHAS
ARTIGO Nº 231 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
ARTIGO Nº 18, § 1º LEI Nº 6001/73
ARTIGO Nº 161 DO CÓDIGO PENAL

Instrumentos Legais

Constituição Federal de 1988 - Arts. 231 e 232:

Decreto Presidencial n.º 1.775/96

Portaria MJ n.º 14/96

Portaria MJ n.º 2.498/11

Lei n.º 6.001/1973



MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS



Procedimento específico de regularização de uma terra tradicionalmente ocupada

Decreto 1775/96 - 5 etapas





MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS



Números Atuais

490 registros de reivindicações fundiárias indígenas;

134 TIs em estudo (ainda sem definição de superfície)

12 procedimentos em fase de contraditório administrativo (Cerca de 300 processos de contestações administrativas)



MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS





**61 decisões judiciais
conclusão dos estudos
(GTs)**

**33 decisões judiciais para
constituição de novos de
grupos técnicos (GTs)**



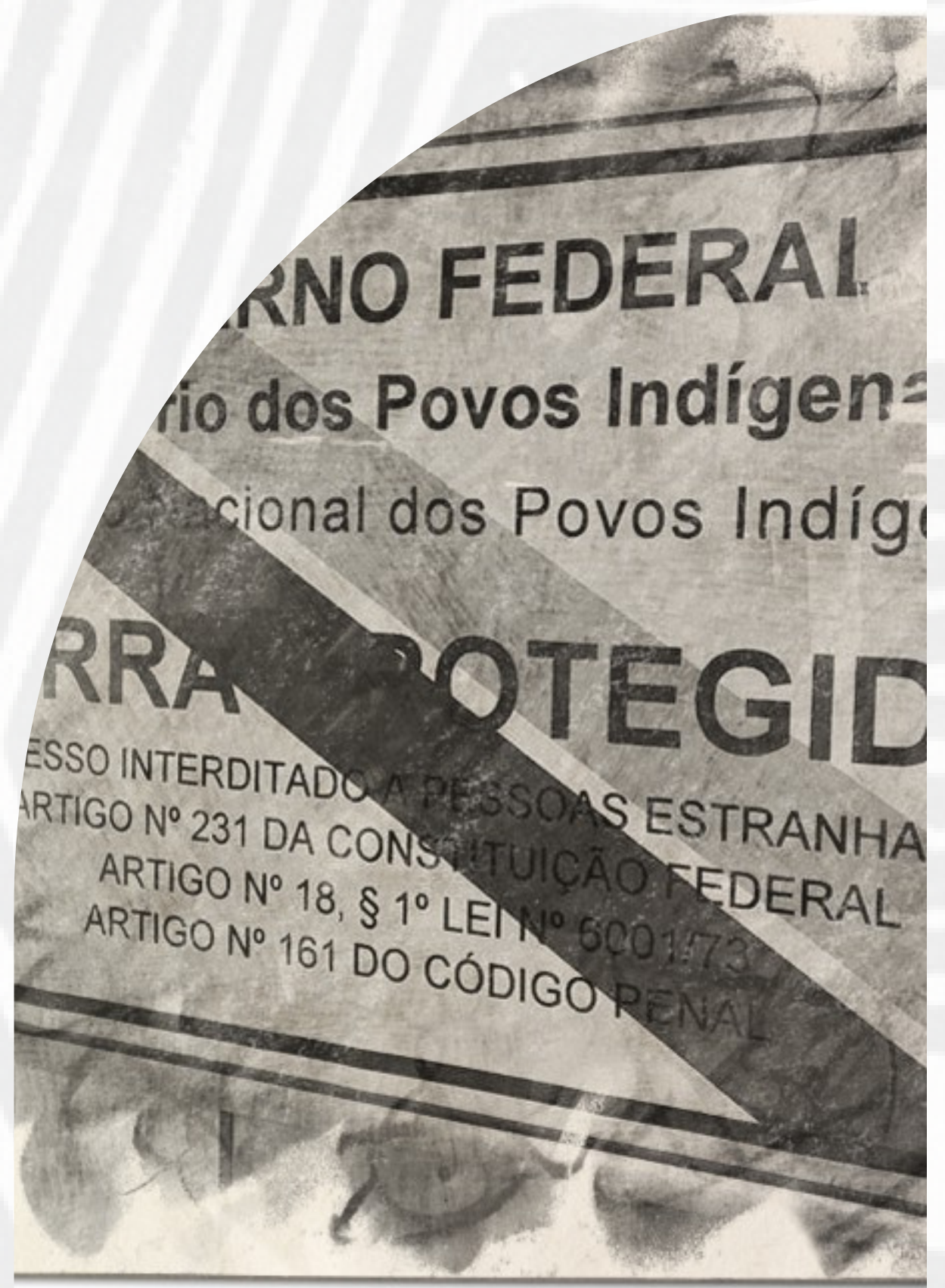
MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Terras Indígenas em números na Amazônia Legal



MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS

GOVERNO FEDERAL



300 registros de reivindicações fundiárias indígenas:

- **147 registros de reivindicações fundiárias carecem de informações qualificadas;**
- **131 registros possuem informações e aguardam análise; e**
- **22 registros foram analisados e estão aptos a constituição de GT;**

56 terras indígenas em estudo

- **12 GTs a serem recompostos; e**
 - **44 GTs compostos**
- Além disso 19 GTs a serem compostos em virtude de decisão judicial**
-

2 terras indígenas em fase de contestação administrativa

Terra Indígena Kapot Ninhore



MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS



Municípios: Santa Cruz do Xingu, São Félix do Xingu, Vila Rica

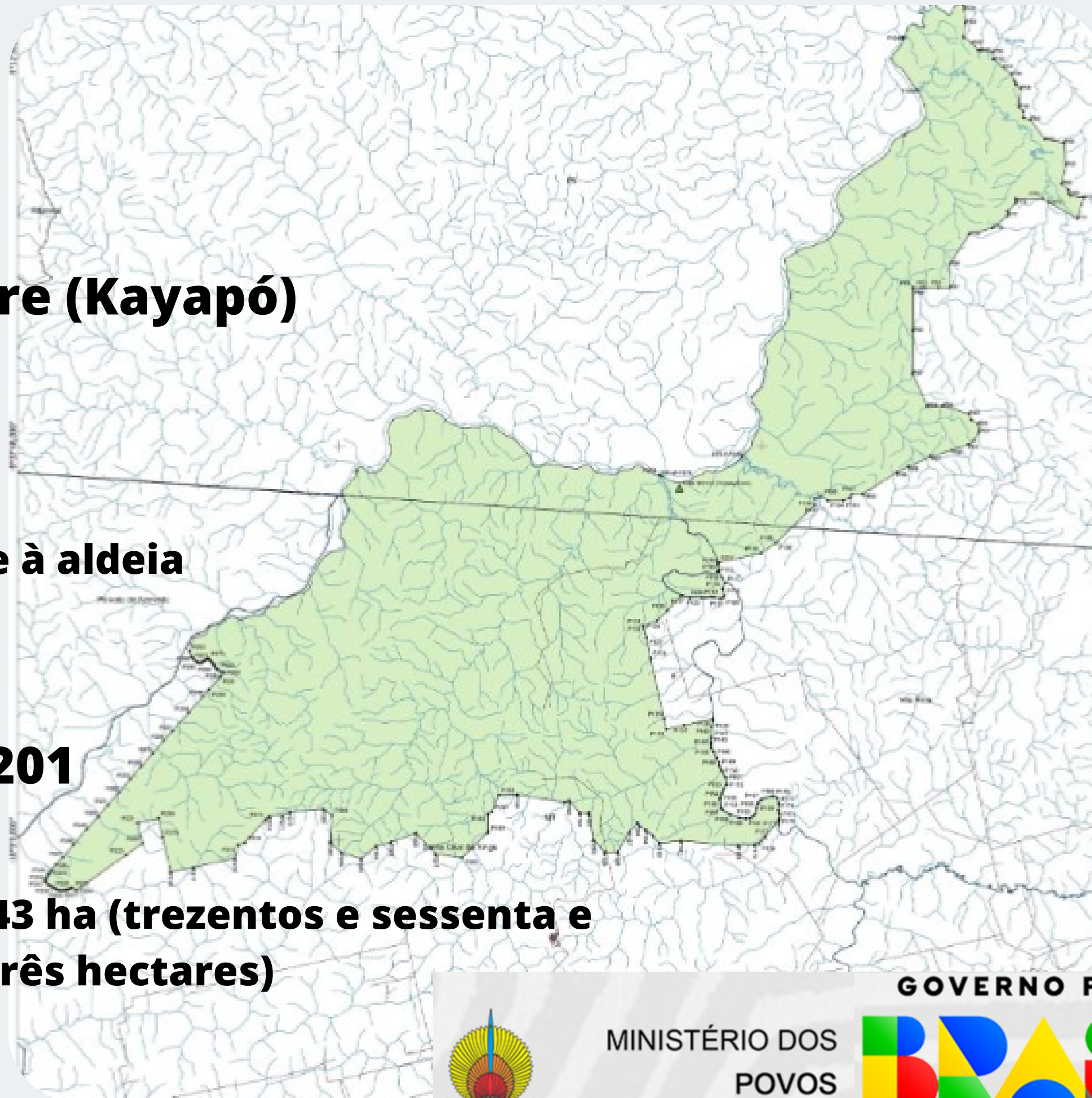
Povo indígena: Mebêngôkre (Kayapó) e Yudjá Juruna

UF: Mato Grosso e Pará

População: 60 pessoas (referente à aldeia Kapot Ninhore/ Pastana-Yudjá)

Ocupantes não indígenas: 201

Superfície aproximada (ha): 362.243 ha (trezentos e sessenta e dois mil e duzentos e quarenta e três hectares)



MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Grupo Técnico constituído por meio das Portarias n° 1249 de 27/09/2004, Portaria n° 1173, de 19/09/2012 e Portaria n° 968, de 19/08/2014.

Estudos aprovados pelo Despacho Decisório n° 80/2023/COGAB - PRES/GABPR-FUNAI, de 26/07/2023 (DOU 143, Seção 1, de 28/07/2023)



MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**Os Mẽbêngôkre,
como se
autodenomina
m os Kayapó,
reivindicam a
área desde o
começo da
década de 1980,**

**o reconhecimento
oficial da Terra
Indígena (TI) Kapôt
Nhĩnore é
especialmente
importante para o
subgrupo que lá se
originou, os
Mětyktire.**

**A partir do contato,
todavia, os Kayapó
passaram a viver
um processo que,
paulatinamente,
impediu seu livre
acesso e
permanência em
Kapôt Nhĩnore.**



MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

a partir do final dos anos 1980, o afluxo de "forasteiros" àquela parte do Xingu marca o início de um período de esbulho mais intenso, caracterizado pela rápida degradação ambiental (expansão das pastagens) e pela eclosão de conflitos fundiários.

No entanto, a despeito da remoção, os Mětyktire nunca deixaram de frequentar a localidade para a consecução de suas atividades produtivas e cerimoniais, segundo sua lógica territorial própria.

A recorrência de "retomadas" guerreiras conduzidas e lideradas pelos Měbêngôkre constituem prova do inconformismo dos indígenas em relação ao esbulho



MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

1997 - Primeiro levantamento de informações

2001- Reivindicação - Área Etnográfica

2003 - Estudos preliminares na região

2004 - GT de Identificação e Delimitação

2012 - GT de Identificação e Delimitação

2014 - Recomposição do GT

2015 - Recomposição GT



MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

No que tange à participação dos entes federados, ressaltamos que a etapa de estudos de natureza fundiária cumpriu estritamente os termos da Portaria n.º 2.498/MJ/2011, tendo as Prefeituras de Vila Rica, Santa Cruz do Xingu e São Félix do Xingu, bem como os Governos dos Estados do Mato Grosso e do Pará, sido convidados a indicar representantes para compor tais estudos, sendo que os representantes indicados foram incluídos no GT fundiário. Além disso, foram promovidas reuniões para apresentar e discutir os procedimentos de identificação e delimitação junto aos entes federados, como fica demonstrado no autos.

Participação dos entes federados



MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS



Atual fase: Terra Indígena Delimitada

**Conforme previsto no Decreto 1775/96 - 90 dias para
contestação a partir da publicação do resumo no DOU e DOE**

**Depois desse prazo, a Funai responderá as contestações e
enviará o processo para o MPI e MJ para deliberação**

Algumas questões

a demora na regularização fundiária das terras indígenas gera insegurança jurídica

A soberania nacional esta garantida - as terras indígenas são terras da União - é uma política de Estado

Ninguém será removido imediatamente

ocupantes de boa fé tem seu direito garantido de indenização das benfeitorias



todos os atos referentes a regularização de terras indígenas são publicados no Diário Oficial e é garantida a ampla participação dos entes federados

A terra indígena é muito mais que um bem produtivo - faz parte da vida de um povo

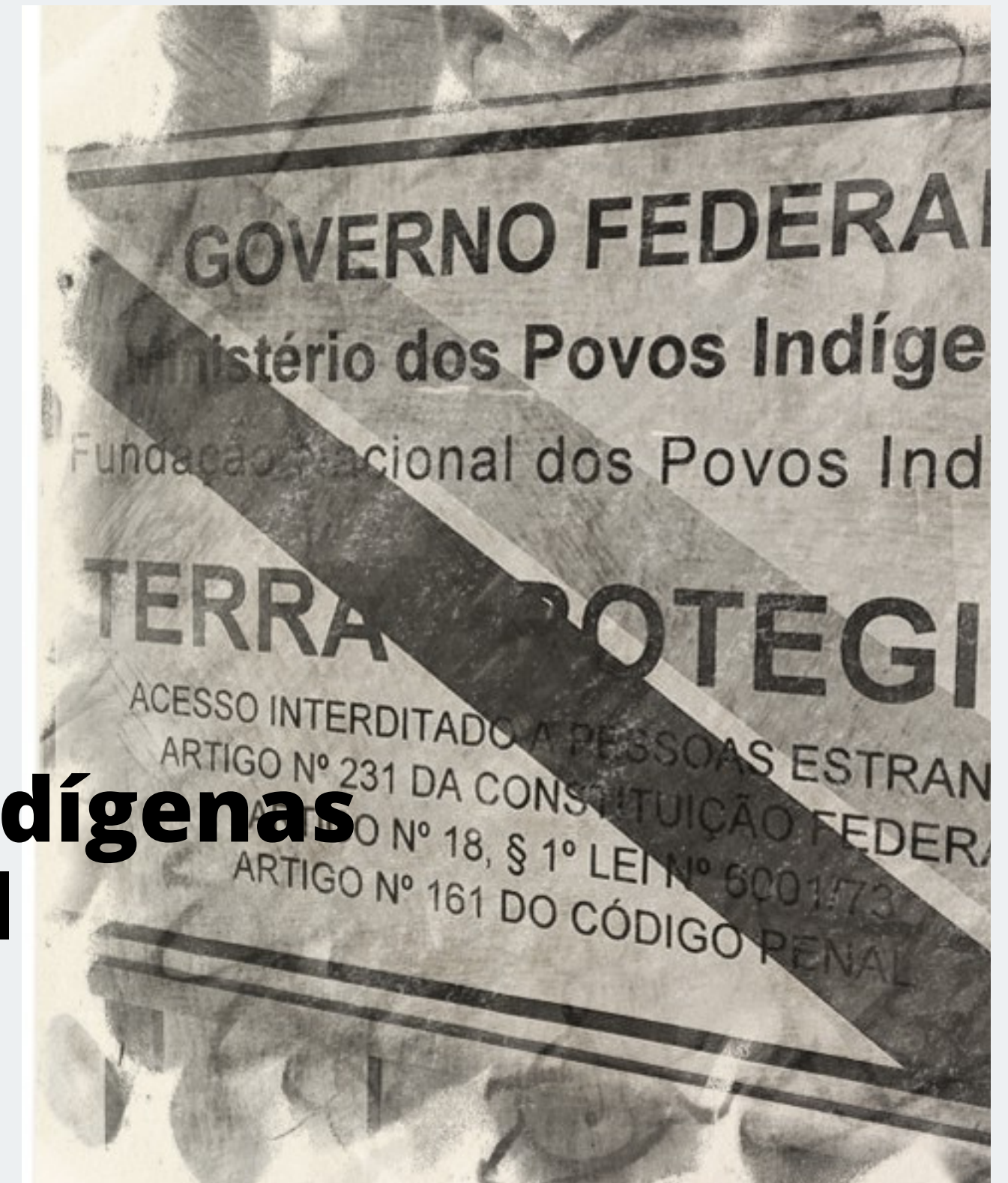
Conflitos fundiários - na maioria dos conflitos advém dos ocupantes não indígenas

A Funai não julga os recursos - ela apresenta subsídios ao Ministério da Justiça, que deve deliberar sobre a Terra Indígena

Obrigada

Fundação Nacional dos Povos Indígenas
Diretoria de Proteção Territorial

Fotos: Menire Bê Kayapó Djapej



MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS

